



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

ATA DA 59.^a (QUINQUAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 04 / 08 / 2018

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
04 / 08 / 2018
PRESIDENTE

Aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes **Vereadores**: Adeílto Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fabio José da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Joselito Nunes, Josué da Silva, Marcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo Costa, Melquezedequê Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Vieira, Tadeu Cesar Barbosa Santiago, Ubirajara Ferreira da Silva. Às onze horas e quarenta minutos (11h40min), sob a Presidência do senhor **Presidente o Vereador Adeílto Pereira Lins**, sendo secretariado pelo **2.º Secretário Vereador José Leonardo Diniz**, é em nome de **Deus** aberta a Sessão. O **Senhor Presidente** lê a Mensagem do dia: **“Um ato de confiança dá paz e serenidade”**. Como de costume todos de pé rezam a oração do **Pai Nosso. O Senhor Presidente. Registra UM MINUTO DE SILÊNCIO**, pelo falecimento dos senhores: **RADIALISTA EDVALDO MARAIS** e do **ATOR JOSÉ DE SOUZA PIMENTEL**, e solicita que todos fiquem



1ª SECRETARIA

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 04 / 09 / 2018

Ordem do Dia / nº / 2018
04 / 09 / 2018
PRESIDENTE

Ata Ordinária
Página 2 de 8

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

de pé, para realização deste minuto de silêncio. O Expediente constou das seguintes matérias: **Ata da Audiência Pública sobre as Diretrizes Orçamentárias** para o exercício de 2019, realizada no dia 15 de agosto de 2018. A Ata é colocada em discussão, não havendo quem queira discutir, é colocada em votação: **Aprovada**. **Projeto de Resolução n.º 18/2018**, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra. Assunto: **Concede Título de Cidadã Jaboatonense a Senhora FABIANA AZEVEDO DE MENEZES BARROS**, pernambucana, cantora desde criança, conhecida como **A Pimentinha do Nordeste**. O Senhor Presidente, coloca o **Projeto de Resolução n.º 18/2018** de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra, em Discussão, não havendo quem queira discutir. Continua com a leitura do Expediente. **Ofício n.º 001/2018 - CPEP (Comissão Permanente de Ética Parlamentar)**. **Requerimento n.º 1.198/2018**, de autoria do Vereador Carlos André da Silva. Assunto: **Voto de Profundo Pesar e UM MINUTO DE SILÊNCIO** pelo falecimento do Senhor **JOSÉ DE SOUZA PIMENTEL**. **Requerimento n.º 1.221/2018**, de autoria do Vereador Carlos André da Silva. Assunto: **Voto de Profundo Pesar e UM MINUTO DE SILÊNCIO** pelo falecimento do Senhor **EDVALDO MORAES**, radialista pernambucano. O Senhor Presidente coloca os **Requerimentos em Discussão**. Não havendo quem queira discutir. **Encerrado o Expediente**, segue com a **Ordem do Dia: Projeto de Lei n.º 17/2018**, do Poder Executivo Municipal, encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através do **Ofício n.º 132/2018**, e a **Mensagem n.º 017/2018**. Assunto: **Estabelece as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2019**. **Proposta de Emenda Parlamentar em Conjunta ao Projeto de Lei n.º 017/2018 – LDO/2019**. O Senhor Presidente, coloca as **Emendas Parlamentares em Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, segue para as **Comissões emitirem o parecer final da LDO/2019**. Coloca o **Projeto de Lei n.º 017/2018 – LDO/2019 em Discussão**. O Vereador **Daniel Alves Bezerra, Discute: Saúda a todos e fala da Audiência Pública**



1ª SECRETARIA

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 04 / 09 / 2018

Ordem do Dia / Aprobado
04 / 09 / 2018
PRESIDENTE

Ata Ordinária
Página 3 de 8

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

que aconteceu no último dia 15 do corrente mês, para tratar da **LDO/2019**, onde sentiu falta da maior participação do público, e também falou acerca do tempo de duração, que foi muito curta, e no seu entendimento deveria ter tido mais tempo para debates, também não está de acordo com o tempo de fala que é dado para cada um dos **Vereadores** falar na Audiência, esse tempo deveria ser maior, para poder expor todas as suas dúvidas e questionamentos. Perguntas estas que argumenta que não foram respondidas. Fala ainda sobre as **Emendas Parlamentares**, que umas são contempladas outras não houve tempo hábil. E diz ainda sobre um artigo que foi retirado da LDO/2018, que fala da ampliação dos serviços primários de Saúde, e em 2018 não consta mais esse artigo. Não concorda com essa mudança e acha um absurdo ter sido retirado, como também não concorda com várias outras argumentações da LDO/2019. Agradece e encerra. O **Vereador Marcio Henrique de Oliveira Silva**. **Discute:** Sauda a todos e fala da importância da Emenda coletiva, e também fala que deveria ser obrigatório a Gestão executar as **Emendas Parlamentares** encaminhadas pelos **Vereadores**, já que os mesmos estão diretamente ligados e estão mais perto da população, que sabem exatamente quais são as necessidades mais urgentes, a exemplo de uma Emenda Parlamentar de sua autoria, pedindo mais uma Creche para o bairro dos Curados, já que hoje só tem uma, e essa não atende à demanda da população. Faz esse apelo, que a execução das Emendas Parlamentares dos **Vereadores** seja obrigatória. Agradece e encerra. Não havendo mais quem queira **Discutir**, coloca em **Votação**. O **Senhor Presidente** solicita que os **Vereadores** que concordam permaneçam sentados. **Aprovado** pela **Maioria Absoluta** em **1ª Discussão** e em **1ª Votação**. Deixa o registro dos **Vereadores** que votaram contra o **Projeto de Lei n.º 017/2018 – LDO/2019: Daniel Alves Bezerra, Emerson de Souza Barbosa, Carlos Alberto do Nascimento, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Josué da Silva, Marcio Henrique de Oliveira Silva, Sandro Raimundo de Andrade, Tadeu Cesar Barbosa Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva**. O **Senhor Presidente** pede para



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

o 4º **Secretário** continuar com a leitura da Ordem do Dia e explica que em virtude do transtorno ocorrido na última **Reunião Ordinária**, o **Projeto de Lei n.º 15/2018**, será colocado em votação mais uma vez. Com o **Parecer Final** emitido pela **Comissão de Justiça e Redação**. **Projeto de Lei n.º 15/2018**, do **Poder Executivo Municipal**, **Ementa**: Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da **Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes (EMLUME)**, revoga parte da Lei Municipal n.º 92, de 1º de março de 2001, e dá outras providências. O **Senhor Presidente**, coloca a **Emenda**, o **Parecer** e o **Projeto de Lei n.º 15/2018** do **Poder Executivo Municipal**, em **Votação**. **Questão de Ordem**: O **Vereador Daniel Alves Bezerra**. Mais uma vez, saúda a todos e fala o Projeto foi amplamente discutido, pois se trata de uma empresa que já foi tida como falida e precisa ter muito cuidado ao aprovar, foi solicitado o **Parecer** da **Procuradoria Geral** sobre o mesmo. Pois o que observamos é que esse Projeto não traz benefícios para nossa Cidade, devido a essas dificuldades, existem algumas **Emendas** corrigindo e retirando partes que precisam ser mudadas. Até o momento não foi provado que esse Projeto trará benefícios para Jaboatão, fala que votou contra na primeira e continuará votando contra, até que se prove que o mesmo será bom para o Município. Agradece e encerra. Não havendo mais quem queira **discutir**, coloca a **Emenda**, o **Parecer** e o **Projeto de Lei n.º 15/2018** do **Poder Executivo Municipal**, em **Votação**, os **Vereadores** que concordam permaneçam sentados. **Aprovado pela Maioria Absoluta** em 1.ª e 2.ª **Discussão** e em 1.ª e 2.ª **Votação**. Deixa o registro dos **Vereadores** que votaram contra o **Projeto de Lei n.º 15/2018**, do **Poder Executivo Municipal**. **Daniel Alves Bezerra**, **Emerson de Souza Barbosa**, **Carlos Alberto do Nascimento**, **José Vilmar Cavalcanti de Melo**, **Josué da Silva**, **Marcio Henrique de Oliveira Silva**, **Sandro Raimundo de Andrade**, **Tadeu Cesar Barbosa Santiago** e **Ubirajara Ferreira da Silva**. Continua com a leitura da Ordem do Dia. **Projeto de Lei n.º 11/2018**, de autoria do **Vereador Marlus de Araújo Costa**.



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Expediente / Lido em Sessão
De 04/09/2018

Ordem do Dia / Apreciação
De 04/09/2018

Ata Ordinária
Página 5 de 8

Assunto: Institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município: **O Dia do Nascituro.** O Senhor Presidente coloca o **Projeto de Lei n.º 11/2018, em Discussão.** O Vereador **Marlus de Araújo Costa, Discute:** Saúda a todos e explica o sentido da palavra **Nascituro**, que é o direito a Vida, fala que a ideia de se ter o Dia do Nascituro, partiu da sua desaprovação ao Projeto que tramita no Governo Federal sobre a legalização do aborto. Fala ainda que é um eterno lutador pela vida. E que nesse dia possam ter palestras, e conscientização do direito a vida e dizer **NÃO** a prática do aborto. Agradece e encerra. Não havendo mais quem queira discutir. Coloca o **Projeto de Lei n.º 11/2018, em Votação.** **Aprovado em 1.ª Discussão, e em 1.ª Votação. Requerimentos n.ºs 1.152, 1.156 a 1.159 e 1.166/2018, de autoria do Vereador Melquezedequê Lima de Almeida. Requerimento n.º 1.115/2018, de autoria do Vereador Carlos Alberto do Nascimento. Requerimento n.º 1.153/2018, de autoria do Vereador Ubirajara Ferreira da Silva. Requerimento n.º 1.154/2018, de autoria do Vereador Tadeu César Barbosa Santiago. Requerimento n.º 1.143/2018, de autoria do Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro. Requerimentos n.ºs 1.078, 1.093 e 1.128/2018, de autoria do Vereador Gilberto Florêncio de Albuquerque. Requerimentos n.ºs 1.021 a 1.024, 1.061, 1.062, 1.074 e 1.081/2018, de autoria do Vereador Marlus de Araújo Costa.** O Senhor Presidente, coloca os **Requerimentos em Discussão e Votação** não havendo quem queira discutir, coloca em **Votação: Aprovados.** Em seguida o **2.º Secretário** faz a chamada dos Vereadores: **Adeílto Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fabio José da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Joselito Nunes, Josué da Silva, Marcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo**



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Expediente / Lido em Sessão
De 04/09/2018

Ordem do Dia / Aprovado
04/09/2018

Ata Ordinária

Página 6 de 8

Costa, Melquezedeuque Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Vieira, Tadeu Cesar Barbosa Santiago, Ubirajara Ferreira da Silva. passa aos **Oradores Inscritos.** O **Vereador Daniel Alves Bezerra.** Saúda a todos e fala que não concorda com a retirada do seu nome da comissão de ética e também não concorda o texto do Ofício da Comissão de Ética, fala ainda que foi retirado da Comissão mesmo sendo um homem ético e que luta por seus ideais, fala que o Regimento Interno precisa ser respeitado, e que ultimamente não está sendo, fala ainda que a Tribuna é o seu instrumento de trabalho, e que não podem retirar seus direitos. Nosso tempo aqui é curto e precisamos aproveitar ao máximo e respeitar todos. Agradece e encerra. O **Senhor Presidente,** pede que seja esclarecido que, o **Vereador Daniel Alves Bezerra,** entrou com uma Liminar na Justiça, pedindo para impedir sua retirada da Comissão de Ética, porém, perdeu na Justiça e seu pedido foi negado. O **Vereador Marlus de Araújo Costa.** Saúda a todos, e fala que o **Vereador Daniel Alves Bezerra,** fez parte da Comissão de Ética desta Casa, mas durante seu mandato não houve nenhum trabalho realizado, nem reuniões com a Comissão para tratar dos assuntos necessários para o melhor andamento dos relacionamentos e dos trabalhos. Com essa nova Comissão já foram realizadas várias reuniões, para tratar estabelecer o código de ética, nunca antes trabalhado nesta Casa, que todos da Comissão são convocados e mesmo que o **Vereador** não possa ir, sempre manda um representante, fala ainda da conduta antiética do **Vereador Daniel Alves Bezerra,** que essa conduta, foi que levou o mesmo a ser retirado da comissão e ter sua Liminar negada na Justiça. Diz ainda que vem parabenizar o **Exmo. Prefeito Anderson Ferreira,** pelos trabalhos realizados nas Ruas Major Médico Vicente, em Candeias, Rua Antônio Carlos de Oliveira, as duas foram pavimentadas e entregues para população, também em Marcos Freire, com anuncio da Reforma da Quadra Poliesportiva, onde foi motivo de muita alegria, tanto para a população quanto para os vereadores do bairro, pois o seu estado é muito



1ª SECRETARIA

Expediente / Lido em Sessão De 09/09/2018 Ordem do Dia / APROVADO 09/09/2018
RESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 7 de 8

precário e precisa muito dessa reforma. Agradece e encerra. O **Vereador Marcio Henrique de Oliveira Silva**. Saúda a todos mais uma vez, e fala que não concorda o Ofício da Comissão de Ética, fala que apoia e tem muito orgulho de ser amigo do **Vereador Daniel Alves Bezerra**, fala ainda que o Parlamentar em seu ponto de vista é o mais ético desta Casa. Pede para todos os Vereadores sigam o Regimento Interno, fala ainda que todos os **Vereadores** precisam seguir o código de ética, e ter mais respeito pelos Companheiros. Continua sua fala, com um alto grau de desrespeito com o **Presidente** desta Casa, e diz que não concorda com as práticas de conduta desta Câmara. O **Senhor Presidente**, fala que as palavras do **Vereador Marcio Henrique de Oliveira Silva**, com relação a ética dos **Vereadores** não pode ser generalizada, que infelizmente uma parte dos Parlamentares que não estão trabalhando com ética, pede mais respeito. Aparteando o **Vereador Daniel Alves Bezerra**. que fala que foi retirado da Comissão de Ética, por um motivo particular, que no Regimento Interno só traz algumas diretrizes de trabalho, mas não fala de tudo. Agradece e encerra. Volta para o **Vereador Marcio Henrique de Oliveira Silva**. Que diz que não vai se calar e que tem seus direitos como **Vereador**. Fala ainda que vem sofrendo uma perseguição política por parte do Secretário de Esportes, porque foi iniciado a Copa dos Interiores e a liga de Jaboatão não poderá treinar no Campo Jeferson de Freitas, com isso a liga da nossa Cidade, foi obrigada a jogar em outro Município, essa atitude só prejudica os nossos esportistas, foi dado entrada em uma denúncia, e nossos esportistas terão que jogar na Cidade de Camaragibe para não ficarem de fora do campeonato. Agradece e encerra. O **Vereador Emerson de Souza Barbosa**. Saúda a todos e fala que vem trazer um esclarecimento sobre os diversos comentários sobre a Gestão não fazer nenhum trabalho nos bairros dos **Vereadores** da oposição, diz que tem certeza que isso não ocorrerá, pois o **Prefeito** trabalha em todas as comunidades e que os trabalham vão acontecer, fala que vai continuar pedindo e cobrado pelas melhorias do seu bairro, diz que ficou muito

